



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 204/2020
DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a vigência da LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal SANDRA DA COSTA CAMARGO, detentora do cargo de Assessor Administrativo, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença concedida através da Portaria n.º 203/2020, de 31.08.2020.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal n.º 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE AGOSTO DE 2020**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE AGOSTO DE 2020**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente